

SAGE 12/2017

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 127/2017

PROP. 49

PROCESSO: 25000.483812/2017-66

EXERCÍCIO: 2017

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:

- CNPJ: 00.530.493/0001-71
- ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF
- UG/GESTÃO REPASSADORA: 257001/00001

ENTIDADE: FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ

- CNPJ: 33.781.055/0001-35
- ENDEREÇO: BRASIL4365QUININO, SALA 303
- UG/GESTÃO RECEBEDORA: 254420/25201

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, Secretário Executivo, RG n. 7.887.409 SSP/SP, CPF n. 061.827.348-41, nomeado pelo Decreto de 23 de Maio de 2016, publicado no DOU de 24 de Maio de 2016.

Pelo(a) (ENTIDADE): NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA, RG nº 037949451 - IFP, CPF nº 425.005.407-15, nomeado(a) pelo(a) Decreto 03/01/2013 de 03/01/2017, publicado no DOU de 04/01/2017.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.408/2016, 13.414/2017 e Lei Complementar n. 101/2000.  
Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

OBJETO

Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto(a) APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE para o(a) AVALIAÇÃO DOS FATORES CIANOBACTÉRIAS, CIANOTOXINAS E PESTICIDAS EM CAMUNDNGOS E SUA CORRELAÇÃO DE EFEITOS COM A MICROCEFALIA, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispendo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA

A região Nordeste concentra o maior número dos casos confirmados de microcefalia. Entre os casos confirmados, apenas 41 apresentaram associação com o Zika vírus, ou seja, pouco mais de 8,8% (Boletim Epidemiológico, 2017). Dessa forma, tendo em vista que outras regiões brasileiras igualmente acometidas pela epidemia de Zika não relataram tantos casos de microcefalia, o presente estudo visa observar outros insultos e co-morbididades presentes na região que podem de alguma forma contribuir para esse importante agravo de saúde pública. É importante ressaltar por exemplo a notória restrição calórica que acomete a gerações as camadas mais baixas da população do semiárido nordestino. Estudos realizados em gestantes que recentemente sofreram cirurgia bariátrica demonstram que a restrição de calorias tem impacto significativo na formação do sistema nervoso do feto, podendo acarretar em microcefalia (Pelizzo et al., 2014). Além disso em todo o semiárido brasileiro, o projeto

J

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

Água para Todos do Governo Federal reúne um conjunto de ações, dentre elas a instalação de cisternas de polietileno com capacidade para até 16 mil litros de água, quantidade suficiente para suprir as necessidades básicas de uma família de cinco pessoas por períodos de estiagem de até seis meses. Ao todo, foram construídas desde 2003 1 milhão e 100 mil nos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí e Sergipe. Bahia, Ceará e Pernambuco foram os estados mais atendidos pelo programa, recebendo respectivamente: 320145, 263719 e 157031 cisternas até o final de 2016 (Portal Brasil, 2017). Por tratar-se de reservatórios de águas pluviais, mantidos de maneira estanque por meses, é natural que estes reservatórios sofram processos de eutrofização, tornando-se criadouros para mosquitos como o Aedes aegypti (vetor da Zika, chikungunya e dengue), e até mesmo de cianobactérias capazes de produzir cianotoxinas como a cylindrospermopsina, anatoxina-a, saxitoxina e microcistina LR (Castro e cols. 2004). A microcistina LR tem a capacidade de afetar o fígado e os rins em seres humanos, bem como causar reações cutâneas após a exposição. Já a anatoxina-a e a saxitoxina são conhecidas como neurotoxinas de ação aguda. Outro agravante que pode estar impactando no grande número de casos de microcefalia no semi-árido nordestino são os defensivos agrícolas. Grande parte dos alimentos cultivados e vendidos na região violam as normas nacionais. Segundo a ANVISA, cerca de 30 por cento dos produtos agrícolas comercializados apresentam resíduos que excedem os níveis permitidos ou apresentam pesticidas não aprovados. De 2007 a 2013, o número de casos relatados de intoxicação humana por pesticidas mais do que duplicou, de 2.178 para 4.537. O Brasil compra anualmente US\$ 10 bilhões, ou 20% do mercado global. Desde 2008, a demanda brasileira aumentou 11% por ano, mais do que o dobro da taxa global. Grande parte desse mercado encontra-se na região nordeste. Esse rápido crescimento tornou o Brasil um mercado sedutor de pesticidas proibidos ou eliminados em países mais ricos por riscos à saúde ou ao meio ambiente. Pelo menos quatro grandes fabricantes de pesticidas vendem produtos aqui que já não são permitidos em seus mercados domésticos. Esse número vai crescer exponencialmente após a aprovação do Projeto de Lei 6299, que retira da ANVISA o controle sobre a liberação dos agrotóxicos. Dessa forma, o presente estudo visa compreender se há associação entre a presença de compostos potencialmente neurotóxicos em reservatórios de água destinados ao consumo humano e o aumento no número de casos de microcefalia descritos no semiárido nordestino, mensurando de maneira precisa as faixas seguras e os níveis neurotóxicos e teratogênicos destas substâncias em modelos *in vitro* e *in vivo*. O sinergismo destes compostos com comorbidades como a restrição calórica e infecções com arboviroses como a zika, a dengue e a chikungunya na geração da microcefalia também será mensurado.

#### **DA OPERACIONALIZAÇÃO**

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) FUNDACAO OSWALDO CRUZ diretamente ou indiretamente mediante a firmatura de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação.

Na operacionalização por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, e suas alterações, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Na operacionalização direta ou por meio de contratação de prestação de serviços deverão ser observadas as disposições da Lei n. 8.666/1193.

Obs: Consoante disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

#### **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo.

A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA SAÚDE apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), e R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), no(s) exercício(s) subsequente(s) em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86, a ser repassado ao(à) FUNDACAO OSWALDO CRUZ na forma do Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, na forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
10.305.2015.20YJ.0001	33.90.39	6151000000

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 720 (setecentos e vinte) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante manifesto interesse das partes, com a antecência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

O MINISTÉRIO DA SAÚDE obriga-se a prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os participes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geral de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

**ANEXO IV**

**PLANO DE TRABALHO  
DESCRIÇÃO DO PROJETO**

1 – NOME DO ORGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. <b>FUNDACAO OSWALDO CRUZ</b>				
2 – CNPJ 33.781.055/0001-35	3 – EXERCÍCIO 2017	4 - UF RJ	5 – Nº do Processo 25000.483812/2017-66	
6 – DDD 21	7 – FONE 22702496	8 – FAX 22702496	9 – E-MAIL presidencia@fiocruz.br	
10-NOME DO BANCO CONVENIADO	11 - BANCO CONVENIADO	12 - AGÊNCIA	13 - PRAÇA DE PAGAMENTO	14 - UF
15 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO  1.Programa(X) 2.Emenda ( )		16 - EMENDA N.º		
17 – PROGRAMA <b>2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE</b>				
18 - DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>AVALIAÇÃO DOS FATORES CIANOBACTÉRIAS, CIANOTOXINAS E PESTICIDAS EM CAMUNDNGOS E SUA CORRELAÇÃO DE EFEITOS COM A MICROCEFALIA</b>				
<p><b>19 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b></p> <p>A região Nordeste concentra o maior número dos casos confirmados de microcefalia. Entre os casos confirmados, apenas 41 apresentaram associação com o Zika vírus, ou seja, pouco mais de 8,8% (Boletim Epidemiológico, 2017). Dessa forma, tendo em vista que outras regiões brasileiras igualmente acometidas pela epidemia de Zika não relataram tantos casos de microcefalia, o presente estudo visa observar outros insultos e co-morbididades presentes na região que podem de alguma forma contribuir para esse importante agravo de saúde pública. É importante ressaltar por exemplo a notória restrição calórica que acomete a gerações as camadas mais baixas da população do semiárido nordestino. Estudos realizados em gestantes que recentemente sofreram cirurgia bariátrica demonstram que a restrição de calorias tem impacto significativo na formação do sistema nervoso do feto, podendo acarretar em microcefalia (Pelizzo et al., 2014). Além disso em todo o semiárido brasileiro, o projeto Água para Todos do Governo Federal reúne um conjunto de ações, dentre elas a instalação de cisternas de polietileno com capacidade para até 16 mil litros de água, quantidade suficiente para suprir as necessidades básicas de uma família de cinco pessoas por períodos de estiagem de até seis meses. Ao todo, foram construídas desde 2003 1 milhão e 100 mil nos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí e Sergipe. Bahia, Ceará e Pernambuco foram os estados mais atendidos pelo programa, recebendo respectivamente: 320145, 263719 e 157031 cisternas até o final de 2016 (Portal Brasil, 2017). Por tratar-se de reservatórios de águas pluviais, mantidos de maneira estanque por meses, é natural que estes reservatórios sofram processos de eutrofização, tornando-se criadouros para mosquitos como o Aedes aegypti (vetor da Zika, chikungunya e dengue), e até mesmo de cianobactérias capazes de produzir cianotoxinas como a cilindrospermopsina, anatoxina-a, saxitoxina e microcistina LR (Castro e cols. 2004). A microcistina LR tem a capacidade de afetar o fígado e os rins em seres humanos, bem como causar reações cutâneas após a exposição. Já a anatoxina-a e a saxitoxina são conhecidas como neurotoxinas de ação aguda. Outro agravante que pode estar impactando no grande número de casos de microcefalia no semiárido nordestino são os defensivos agrícolas. Grande parte dos alimentos cultivados e vendidos na região violam as normas nacionais. Segundo a ANVISA, cerca de 30 por cento dos produtos agrícolas comercializados apresentam resíduos que excedem os níveis permitidos ou apresentam pesticidas não aprovados. De 2007 a 2013, o número de casos relatados de intoxicação humana por pesticidas mais do que duplicou, de 2.178 para 4.537. O Brasil compra anualmente US\$ 10 bilhões, ou 20% do mercado global. Desde 2008, a demanda brasileira aumentou 11% por ano, mais do que o dobro da taxa global. Grande parte desse mercado encontra-se na região nordeste. Esse rápido crescimento tornou o Brasil um mercado sedutor de pesticidas proibidos ou eliminados em países mais ricos por riscos à saúde ou ao meio ambiente. Pelo menos quatro grandes fabricantes de pesticidas vendem produtos aqui que já não são permitidos em seus mercados domésticos. Esse número vai crescer exponencialmente após a aprovação do Projeto de Lei 6299, que retira da ANVISA o controle sobre a liberação dos agrotoxicos. Dessa forma, o presente estudo visa compreender se há associação entre a presença de compostos potencialmente neurotóxicos em reservatórios de água destinados ao consumo humano e o aumento no número de casos de microcefalia descritos no semiárido nordestino, mensurando de maneira precisa as faixas seguras e os níveis neurotóxicos e teratogênicos destas substâncias em modelos <i>in vitro</i> e <i>in vivo</i>. O sinergismo destes compostos com comorbidades como a restrição calórica e infecções com arboviroses como a zika, dengue e a chikungunya na geração de microcefalia também será mensurado.</p>				
20 – OBJETIVOS/RESULTADOS				
<p>1) Mensurar a neurotoxicidade dos seguintes formulados/ princípios ativos: Diazinon (Diazol 600 EC), Acefato (Avant 750 SP), Epoxiconazol (Virtue), Clorotalonil (Bravonil 500), Novalurom (Galaxy 100EC), Malationa (Malathion Prentiss), 2,4D (Capri), Glifosato (Glifosato Nortox), Carbofurano (Ralzer 50 GR), Tebuconazol (Folicur 200 EC), Piriproxifen, Abamectina Thiran e Paraquat, e das cianotoxinas anatoxina-a, saxitoxina e microcistina LR em linhagens de células Sh-sy5y, definindo a dose letal para cada um destes compostos associados ou não aos vírus da zika, da dengue e da chikungunya. 2) Testar a ocorrência de microcefalia em fetos de camundongos SJL/J prenhes após exposição aos compostos que demonstraram efeito citotóxico nos ensaios <i>in vitro</i>, conjugando-os aos demais insultos que apresentarem efeito sinérgico, combinando esses insultos à restrição calórica. 3) Análise <i>in vitro</i> de efeito carcinogênico dos formulados/ princípios ativos mensurando mutação do gene timidina kinase em células tk de linfoma de camundongo. 4) Validação dos dados obtidos no objetivo anterior através do teste <i>in vivo</i> de dano cromossômico em células hematopoiéticas de camundongos Balb/C através do ensaio de micronúcleos.</p>				

Visto por: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

**21- ACOMPANHAMENTO**

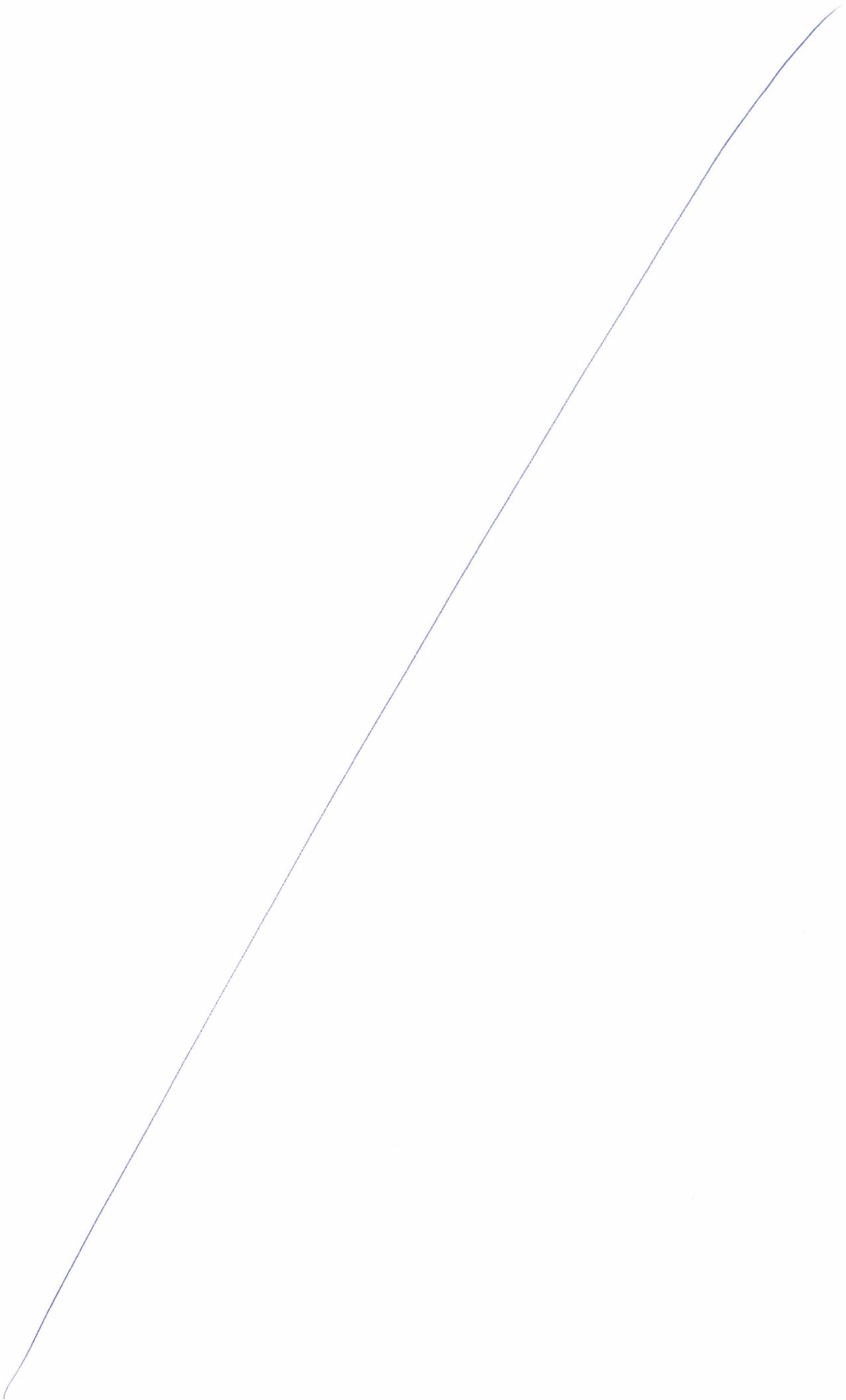
O acompanhamento da execução deste projeto se dará através do sistema de planejamento da Fiocruz, com o monitoramento mensal da execução orçamentário-financeira de projetos prioritários da fundação e de suas metas físicas, constantes dos planos de trabalho. Ademais, está prevista a elaboração de relatórios parciais (semestrais e anuais) e finais com análises quantitativas e qualitativas a respeito do andamento e da execução dos projetos.

**22 – POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO**, segundo o último Censo do IBGE ([www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br))









**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO V

**PLANO DE TRABALHO  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO**

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme constado no Cartão do CNPJ FUNDACAO OSWALDO CRUZ	02- Ação 20YJ-SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	03- PROCESSO N. <sup>o</sup> 25000.483812/2017-66
---	--	--

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO	07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE MÉDIDA	QTDE	INÍCIO	TERMINO
1	1	IDENTIFICAR FAIXAS SEGURAS E NÃO SEGURAS C/ REL. POTENCIAL NEUROTOXICO DE PRODUTOS PESTICIDAS, E DAS CIANOTOXINAS I.R, DEFININDO AS FAIXAS DE NEUROTOXICIDADE PARA CADA COMPOSTO	PERCENTUAL	100	12/2017	12/2019
2	1	IDENTIFICAR FAIXAS SEGURAS E NÃO SEGURAS COM RELAÇÃO AO POTENCIAL CARCINOGENICO DE 14 PESTICIDAS (PRODUTOS FORMULADOS E/OU PRODUTOS ATIVOS) EM MODELOS IN VITRO E IN VIVO.	PERCENTUAL	100	12/2017	12/2019

**PLANO DE APLICAÇÃO**

9- NATUREZA DA DESPESA	10- ESPECIFICAÇÃO	11- CONCEDENTE	12- PROPONENTE	13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
Corrente				
33.90.39	SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONOMICA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
Capital		0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA			
14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00

**CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS**

Total de Bens e Serviços Mensuráveis	Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis
0,00	TOTAL

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

**ANEXO VI**

**PLANO DE TRABALHO  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

1 – Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme constado no Cartão do CNPJ FUNDACAO OSWALDO CRUZ	2 – Ação 20YJ - SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	3 – Processo Nº 25000.483812 2017-66
--	--	---

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)		6 - Mês					
4 - Ano	5 - Meta	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ.
2017	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2017	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2018	01	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	02	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
2019	02	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00			1.200.000,00

PROONENTE (EM R\$ 1,00)		10 - Mês					
8 - Ano	9 - Meta	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ.
2017	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00			0,00

11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROONENTE (EM R\$ 1,00)		1.200.000,00
---	--	--------------

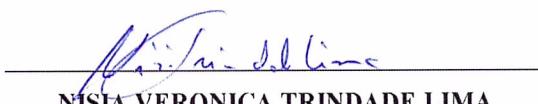
12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)		1.200.000,00
---	--	--------------

Assinatura: ANTONIO CARLOS TADEU PEREIRA NAR

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

  
**NISIA VERONICA TRINDADE LIMA**  
PRESIDENTA  
FUNDACAO OSWALDO CRUZ

NISIA TRINDADE LIMA  
Presidenta  
Fundação Oswaldo Cruz  
Data: 04/09/12

Assinado digitalmente por

1. ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI:06182734841 em 13/12/2017 12:38:01, Secretário Executivo - SE

 Emitido por: MBDA/2017



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=304891&crc=aad4a4c3>

